

Memorando Nº 133/2023 SEMAD

Mãe do Rio, 17 de abril de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação


Sirvo-me do presente para autorizar a prorrogação do prazo contratual, referente ao contrato nº 20210481, pelo período de 06 (seis) meses para a empresa **AMPLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME, até o término do convênio nº09/2021SEDOP**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias públicas do Município de Mãe do Rio/PA.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços contínuos é de 60 meses.

Solicitamos assim a prorrogação pelo prazo da vigência do convênio 09/2021- SEDOP, dia 01 de novembro de 2023, para garantir o bom funcionamento dos serviços desempenhados por esta Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração